



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Estudo técnico Preliminar

1 Informações

Processo Administrativo nº 5393/2023
Nova Brasilândia d'Oeste/RO

2 Necessidade

2.1 Descrição da necessidade

- Este estudo Técnico Manifesta a necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde equipar os centros de saúde com os recursos adequados para fornecer serviços de atenção básica eficazes para o melhor atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e também a aquisição de meio de transporte para a realização de ações em domicílios, para o cadastramento, busca ativa, ações de vigilância e de educação em saúde. Nesses momentos a equipe consegue identificar pacientes com impossibilidade/dificuldade de locomoção até as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e que apresentam agravo que demande acompanhamento permanente ou por período limitado.
- Os equipamentos adquiridos serão para estruturação da Atenção Básica do Setor 13 no transporte das equipes de estratégia de saúde, nos setores de Apoio Administrativo / Serviços Administrativos / Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico - Apoio Logístico / Conforto e Higiene - Apoio Logístico / Limpeza e Zeladoria.
- Justifica-se a realização do processo licitatório para aquisição de materiais permanentes de acordo com a Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente sendo a Proposta nº 23085655000123004/2023, Emenda Parlamentar nº 24210004.
- Devido à crescente demanda por serviços na área de saúde nos últimos anos, o município de Nova Brasilândia d'Oeste- RO vem buscando a melhoria constante no atendimento ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para melhoramento constante na qualidade de ações de Saúde.
- Assim, se faz necessário a aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em saúde.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

2.2 Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Requisitos da contratação

- A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos materiais.
- As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na descrição dos itens da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto;
- Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade;
- Os produtos ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação/entrega ou contra defeito de fabricação;
- O prazo para entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da ordem de empenho ou fornecimento;
- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

3 Solução

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes resultou e nas seguintes soluções:

- Para a sala de administração e gerência é necessário computadores que sejam confiáveis, seguros e capazes de lidar com tarefas exigentes com desktop robusto com processador potente, bastante memória RAM (pelo menos 16 GB, idealmente mais) e SSD de alta capacidade para armazenamento rápido e confiável, Monitor de Alta Resolução para facilitar a visualização de documentos e dados, um monitor de alta resolução (como 4K) par uma visão detalhada de relatórios e gráficos, Sistema Operacional Seguro e equipado com as medidas de segurança necessárias, como antivírus e firewall;
- Para Área de recepção e espera para garantir que a água consumida pelos usuários do SUS e os profissionais de saúde seja segura e potável, será necessário instalar um Bebedouro com sistema de filtragem e purificação de água que possa ajudar na remoção de impurezas, sedimentos e microrganismos indesejados, garantindo que a água seja segura para consumo;
- Para otimizar a eficiência na limpeza na Unidade Básica de Saúde, utilizar carrinhos específicos para transporte de materiais de limpeza os quais são projetados para armazenar de maneira organizada os produtos de limpeza e os equipamentos necessários, facilitando o acesso durante as rotinas de higienização, são fáceis de manusear e manobrar, mesmo em corredores estreitos e áreas congestionadas, possuem compartimentos e prateleiras projetados para armazenar de forma segura e organizada os produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros materiais necessários para a limpeza, são geralmente construídos com materiais resistentes e de fácil limpeza, como plástico ou aço inoxidável, para garantir a higiene e durabilidade.
- Para o deslocamento dos servidores nas consultas e atendimentos domiciliares que visa garantir a continuidade de cuidados integrados às Redes de Atenção à Saúde, há a necessidade de aquisição de veículo automotor 0km.

3.1 Levantamento de Mercado

Os preços tem como referência o SIGEM – Sistema de Informações e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composto pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como o PROCOT – Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados. Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovado.

3.2 Descrição da solução

- De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde do setor 13. Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).
- Desta feita considerando que objeto ora solicitado é advindo da proposta nº 23085.655000/1230-04, proveniente de Emenda Parlamentar nº 24210004, no valor R\$ 95.199,00 (noventa e cinco mil e cento e noventa e nove reais). Cabe então a execução para atendimento da demanda.

3.3 Estimativa da quantidade

DUAS (2) MESA PARA COMPUTADOR, UM (1) COMPUTADOR - DESKTOP-AVANÇADO -, UM (1) BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO, UM (1) CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, UM (1) VEÍCULO DE PASSEIO - 5 PESSOAS, 0 KM.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

3.4 Estimativa do valor da contratação

ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MESA PARA COMPUTADOR: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; 1,20M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA, PRODUZIDA EM MDP/MDF/SIMILAR 15MM, ACABAMENTO COM BORDAS EM ABS, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI, COM 2 GAVETAS.	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
2	COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO POR FABRICANTES COMO DELL, HP, LENOVO, SAMSUNG, LG, ASUS, ACER, POSITIVO, ENTRE OUTROS. ESSAS EMPRESAS DEVEM POSSUIR UMA INFRAESTRUTURA ROBUSTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, QUALIDADE, ENGENHARIA E PÓS-VENDA. PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ (TENDO COMO REFERÊNCIA O 12ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-12400, 6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ, PODENDO SER IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR); A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR 6, BARRAMENTO DE MEMÓRIA MÍNIMO DE 196 BITS (PODENDO SER IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO: NVIDIA GEFORCE GTX 1660 SUPER). POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI E DISPLAYPORT (DVI OPCIONAL). DEVE POSSUIR DUAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. UM (01) DISCO SSD DE 240 GB, NVME INTERFACE M.2. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4,	1	R\$ 8.096,00	R\$ 8.096,00

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

	FREQUÊNCIA MÍNIMA 2133 MHZ (2X8GB). TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO POSSUIR ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO NA VERTICAL. 3 ANOS DE ASSISTÊNCIA NO LOCAL – SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE COM ATENDIMENTO 24H TODOS OS DIAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR DO DESKTOP (CONSIDERAR O EQUIPAMENTO DA LINHA DELL INSPIRON DESKTOP COMO REFERÊNCIA, PODENDO SER IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR). MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23 POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAYPORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° (REFERÊNCIA O MONITOR O MODELO: 24BL550J PODENDO SER IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR).			
3	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; 25 LITROS, COM BOIA E FILTRO, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 2 TORNEIRAS GELADAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM ACESSO FÁCIL PARA CRIANÇAS E ADULTOS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA.	1	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00
4	CARRO FUNCIONAL PARA MATERIAL DE LIMPEZA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BALDE 30 LITROS – DUAS ÁGUAS - 01 CABO DE ALUMÍNIO 1,40M SEM PONTEIRA - HASTE AMERICANA COM CABO DE ALUMÍNIO - REFIL DE ALGODÃO 320G - ARMAÇÃO MOP PROFI 60CM - REFIL MOP PÓ PROFI 60CM - PÁ POP - PLACA SINALIZADORA.	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

5	VEÍCULO TIPO SEDAN OU HATCH, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), MOTORIZADO COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 100 CV OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E ALARME), RADIO PLAYER MP3. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO CONTRATANTE, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOMOLOGADA NO ESTADO DE RONDÔNIA.	1	83.953,00	83.953,00
VALOR TOTAL:				R\$ 95.199,00

3.5 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

Não haverá parcelamento do objeto.

3.6 Contratações Correlatas e/ou Independentes

Considera-se aquisição de combustível e contratação de serviços para seguro automotivo e manutenção de veículos sejam contratações Correlatas para aquisição do veículo.

3.7 Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O item objeto de licitação encontra se previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), porém não consta no Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que o mesmo está em fase de Elaboração.

4 Planejamento

4.1 Resultados Pretendidos

Com a presente contratação espera-se:

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

- Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades;
- Garantir o suprimento das áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município;
- Possibilitar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma melhor inovação, estruturação e qualidade dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades Básica de Saúde;
- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas.

Desta forma, a Atenção Básica de Saúde poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade adotadas por este Órgão.

4.2 Providências a serem adotadas

- A providência inicialmente a ser tomada é a execução do objeto de forma a atender as necessidades da demanda proposta pela Secretaria Municipal de Saúde. Para tal, quanto as demais demandas necessárias para realização e conclusão do procedimento da presente contratação serão definidas na elaboração do Termo de Referência (TR).
- A fim de garantir o sucesso da presente contratação não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

4.3 Possíveis impactos ambientais

- A poluição automotiva ainda é uma das maiores causadoras do aquecimento global. No entanto atitudes simples como manter os pneus calibrados e alinhados; abastecer com combustível de qualidade; acelerar com moderação podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequada é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

- Dada a natureza dos outros objetos ao qual se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

4.4 Declaração de viabilidade

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostrando tecnicamente e fundamentada a necessidade, através deste Estudo Técnico Preliminar, focando a área que emana o serviço para a instituição de saúde, desenvolver sua atividade enfim, sendo está a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde do Setor 13.

Elaborado por:

(Assinado digitalmente)
Luzinete Araújo do Nascimento
Agente Administrativo
Matrícula nº 4258

Aprovado por:

(Assinado digitalmente)
Gerson Bastos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 4986

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP 76.958-000 - Nova Brasilândia d'Oeste-RO, E-mail: semusanbo@outlook.com

